



I ENCONTRO BRASILEIRO DE JOGOS TRADICIONAIS E AUTÓCTONES

27 e 28 de outubro de 2017

Santa Maria, RS

RBJTA

CARTA DE SANTA MARIA 2017

Nós, participantes do I ENCONTRO BRASILEIRO DE JOGOS TRADICIONAIS E AUTÓCTONES, realizado na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil, pela Universidade Federal de Santa Maria, em parceria com a Rede Brasileira de Jogos Tradicionais e Autóctones (RBJTA) e a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Comunidades Tradicionais, Associações, Coletivos Culturais, Museus de Jogos e Brinquedos e Grupos de Pesquisa, constituído por docentes, estudantes universitários, gestores, artesãos, artistas plásticos, no período de 27 a 28 de outubro de 2017, solicitamos aos diferentes órgãos e instituições públicas e privadas e sociedade em geral:

- 1) A ampliação de áreas públicas específicas, com equipamentos e profissionais qualificados, para implementar e viabilizar a prática permanente dos jogos tradicionais e autóctones, a partir do Plano Diretor dos Municípios.
- 2) A democratização do acesso e a revitalização dos espaços públicos existentes e destinação de novos com equipamentos nas ruas, praças, terrenos, campos, dentre outros, para a prática dos jogos tradicionais e autóctones.
- 3) A garantia de recursos, salvaguarda e fomento de produção de conhecimento em torno dos jogos tradicionais e autóctones, nas políticas públicas de âmbito municipal, estadual e nacional.
- 4) A implementação de eventos de Jogos Tradicionais e Autóctones, a exemplo dos Festivais e afins, como programas permanentes das Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, entre outras, em âmbito municipal, estadual e nacional.
- 5) A implementação de políticas para favorecer o acesso dos jogos tradicionais e autóctones às comunidades por diferentes meios.
- 6) A atuação de representantes da RBJTA junto aos Conselhos e Conferências em âmbito Municipal e Estadual.
- 7) A implementação a temática dos jogos tradicionais e autóctones na da formação permanente dos professores da Rede Pública de Educação.
- 8) O incentivo à formação de redes entre escolas, associações comunitárias, museus, entre outros, para a divulgação, registro e salvaguarda dos jogos tradicionais e autóctones em cada município.
- 9) Tematizar os jogos tradicionais e autóctones nos currículos escolares, na Educação Básica e no Ensino Superior, especialmente em Educação Física, viabilizando o cumprimento das leis que tratem da africanidade e da indianidade (Lei 10639 e Lei 11645).
- 10) Promover editais de financiamento à projetos de pesquisa, ensino e extensão sobre jogos tradicionais e autóctones nos municípios e estados.